CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/03/79

PROJETO DE LEI Nº 36/79

ASSUNTO: Denomina de Dr. José de Araújo Barreto uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 5144 DE 19/04/79

DIOM Nº 6640 DE 25/04/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/08
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051441979
Projeto: 00361979
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R JOSE DE ARAUJO BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 5144 DE 19 DE Abril DE 1979

Denomina de DR. JOSÉ DE A-
RAÚJO BARRETO uma astéria'
de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI:

Art. 1º - É denominada de DR. JOSÉ DE ARAÚJO'
BARRETO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
19 de abril de 1979

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 5/4/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Nº 36/79

À Comissão Diretora

Em 5/4/79

C. 233-79

Denomina de Dr. José de Araújo Barreto uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de Dr. José de Araújo Barreto uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de março de 1979.

Vereador - Eurico Matias

Justificativa Anexa.

Aprovado em 2a. discussão
Em 6/4/1979
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 6/4/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

DADOS BIOGRÁFICOS DE JOSÉ DE ARAÚJO BARRETO

Aos 58 anos de idade vitimado por grave doença , faleceu, às 15 horas do dia 20.06.77 , em sua residencia , a Rua João Cordeiro, nesta Capital , o Bacharel José de Araujo Barreto , Procurador Geral do DNOCS , cujo corpo , foi velado no Parque da Paz , onde foi sepultado no dia seguinte às 8 horas .

José de Araújo Barreto exerceu atividades diversificadas , tendo sido lider estudantil em sua juventude dirigente de entidades desportivas e culturais , colaborador de Imprensa , vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Benedito , comentarista esportivo da P R E - 9 , Delegado de Policia na Capital , e finalmente ocupou o cargo de Secretario de Policia e Segurança Pública no Governo do Dr. Parsifal Barroso .

José de Araújo Barreto , era natural de São Benedito , onde nasceu , a 12 de abril de 1919 , filho legitimo de Achilles Barreto e Ester de Araujo Barreto , sendo seus irmãos :

Iraci Barreto Aguiar - viuva do Sr. João Batista Aguiar .(Fortaleza .

Ligia Barreto Soares - casada com o industrial José Candido Parente Soares - residente em Sobral .

Fransquinha Barreto Cavalcante - casada com o comerciante Irineu da Silveira Cavalcante.

Vicente de Araújo Barreto - Engº,Agrº. - Diretor Técnico da CODAGRO , cadaso com a Sra. Maria Alice Machado Barreto.

Cursou o primario em São Benedito , na Escola da Professora Benedita Jardim Pontes , Colégio 1º de março , Colégio São Benedito e Instituto de Letras Lourenço Filho .

Cursou o ginasial e complementar no Liceu do Ceará , no período de 1933 a 1939 .

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará , 1940 a 1944 , diplomando -se no dia 08 de dezembro de 1944 ,

Foi orador , Secretario e Presidente do Clube Liceal de Estudo (Liceu do Ceará) orador Presidente do Centro de Estudos Farias Brito -Fortaleza) .

Diretor da , revista a Ideia , do Clube Liceal de Estudos . Diretor da Escola XI de agosto , Diretor da Policia Estudantital , 1º Secretário , e Secretario Geral do Centro Estudantal Cearense .

Foi Presidente da Sociedade Tiro de Guerra 213 , de São Benedito , orador do Tabajara Clube , de São Benedito . Presidente Lija Desportiva de São Benedito . Secretário da Sociedade da Mantenedora da Maternidade de São Benedito , colaborador do Correio da Semana de Sobral . Cronista esportivo , redator e Diretor interino da Gazeta de Noticias de Fortaleza . Comentarista Esportivo da Ceará Radio Clube . Juiz do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Cearense de Futebol , desde 1951 .

Vereador , Presidente da Câmara Municipal e Prefeito interino de São Benedito . Delegado de Ordem Politica e Social do Ceará , Delegado de Policia do 1º , 2º , 3º e 4º Distritos Policias . Secretario de Segurança Pública .

Chefe do Serviço de Desapropriação de Bens do 1º Distrito de Obras do DNOCS . Chefe do Serviço Especial de Desapropriação na Administração do DNOCS . Presidente da CAD , Comisão de Avaliação e Desapropriação do DNOCS) . Assistente Juridico do DNOCS , Administração Central .

Chefe da Segunda Procuradoria Regional da da Segunda Diretoria Regional do Ceará . Procurador da Primeira Categoria do DNOCS . Procurador Geral do DNOCS .

Publicou " Cartas da Ibiapaba e Cartas do Litoral , Artigos Publicados no Correio da Semana de Sobral . Minhas Razoes dos Outros (Trabalhos forenses) : Coronel Dracon Barreto , o militar e o Cidadaão .

Inquérito Policial divulga , divulgação pela Policia Militar do Ceará Juiz do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Cearense de Futebol , 22 anos .

Presidente da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DNOCS .

Professor de Direito Processual Penal , da Escola de Polícia Civil do Ceará .

Era casado com a Sra. Maria Ilnah Oliveira Barreto , tendo os seguintes filhos :

Maria Teresinha Barreto Machado , casada com o Engº. Francisco Rui Ferreira Machado

Engenheiro José de Araújo Barreto Júnior

Ana Alice Oliveira Barreto , funcionária autárquica

Silvana Ester Oliveira Barreto , casada com o Dr. Joaquim George Bastos Gonçalves .

Aline Maria Oliveira Barreto , estudante 1º grau

Denise Maria Oliveira Barreto , estudante 1º grau

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Fortaleza (Ce) , 12 de abril de 1978

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 5/4/19 79.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 39 /79

Ao Projeto de Lei nº 36/79

O Vereador Eurico Matias submeteu à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Dr. José Araújo Barreto uma artéria de Fortaleza".

A propositura visa prestar uma justa homenagem a um homem que em vida exerceu as atividades mais diversificadas, dirigiu entidades desportivas e culturais prestando assim inestimáveis serviços à coletividade.

Professor e escritor, deixou algumas obras públicadas Ex-político no interior do Estado deixou um lastro de consideraveis realizações, sendo seu nome respeitado e admirado por quantos tiveram o previlégio de conhecê-lo.

Homenagem justa que deverá merecer o apoio do Plenário visto que esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

E' o Nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1979.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/79.

APROVADO
Em 11/4/79
PRESIDENTE

Denomina de Dr. José de Araújo Barreto uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Dr. José de Araújo Barreto uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Extraordinárias da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1979.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 0459

Fortaleza, 16 de outubro de 1979

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de DR. JOSÉ DE ARAÚJO BARRETO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ